



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

www.uffs.edu.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
PROCESSO: 23205.002156/2019-42
ENQUADRAMENTO: INC.II DO ART.24 DA LEI 8.666/93.

RELATÓRIO DE DISPENSA

A presente demanda refere-se a aquisição de todos os **itens cancelados na Cotação Eletrônica nº 31/2019**, em decorrência de que todos os lances/propostas encaminhados para item estavam acima do valor estimado, desta forma a Administração optará por adquirir os itens através de Dispensa de Licitação, com bases nos orçamentos constantes nas folhas 13 a 22 do processo.

1. Objeto: Aquisição de varetas de madeira balsa e chapa de madeira para os *campi* Erechim e Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Catálogo	Item	Especificação Técnica	Unidade	Qdade.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Fornecedor
30240110007	1	Chapa Madeira Balsa, 3 x 80 x 930 mm Chapa de madeira balsa nas medidas: 3-3,5 x 80 x 930-1000 mm (espessura x largura x comprimento), madeira fina para confecções de maquetes e utilizada em aeromodelismo. Campus Realeza	UNID	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00	H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 03.851.695/0001-03
30240110008	2	Varetas Madeira Balsa 2x2x930mm Varetas de madeira balsa 2x2x930mm, para confecções de maquetes. Campus Realeza	UNID	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00	H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 03.851.695/0001-03
30240110009	3	Varetas de Madeira Balsa 4x4x930mm Varetas de madeira balsa 4x4x930mmmm, para confecções de maquetes. Campus Realeza	UNID	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00	H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 03.851.695/0001-03

30240110008	4	Varetas Madeira Balsa 2x2x930mm Varetas de madeira balsa 2x2x930mm, para confecções de maquetes. Campus Erechim	UNID	70	R\$ 2,30	R\$ 161,00	H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 03.851.695/0001-03
30240110009	5	Varetas de Madeira Balsa 4x4x930mm Varetas de madeira balsa 4x4x930mmmm, para confecções de maquetes. Campus Erechim	UNID	50	2,90	R\$ 145,00	H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 03.851.695/0001-03
Total Geral						R\$ 610,00	

2. Justificativa da aquisição e do quantitativo:

2.1. Da Origem da demanda: No dia 11 de junho de 2019 foram emitidas as solicitações de empenho dos itens 08, 09 e 10 do PE 56/2018, através do EMP 292 e 294/SELAB/UFFS/2019, para a empresa Gold Comércio de Equipamentos Ltda. Ao realizar a consulta ao SICAF no momento da emissão do empenho constatou-se que a empresa está impedida de licitar e contratar com órgãos do governo federal. Diante do impedimento e da necessidade desse material nos *Campi Erechim* e *Realeza* torna-se necessária a compra dos mesmos para suprir a falta desse material.

2.2. Da justificativa da aquisição: As varetas serão utilizadas para suprir as necessidades didáticas específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Erechim relativas às disciplinas de confecção de maquetes físicas, bem como as disciplinas de projeto arquitetônico que se estendem em todas as fases do curso, é um material de uso contínuo pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo. Já o Campus Realeza utilizará os itens para fabricar materiais didáticos para o Ensino de Física, bem como para os estágios do Curso de Física e demais cursos da área de ensino.

2.3. Da justificativa do quantitativo: As quantidades apontadas são as necessárias para suprir a demanda até a homologação de um novo pregão que está em andamento.

3. Pesquisa de preço: Conforme pode ser observada no Relatório do Resultado da Pesquisa (fl.12), a pesquisa de preço para esta aquisição foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014, os orçamentos foram apresentados pelas seguintes empresas:

H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA - EPP (CNPJ: 03.851.695/0001-03) – Valor Total: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais);

GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME (CNPJ: 03.568.176/0001-32) – Valor Total: R\$ 783,50 (Setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

BIG FIELD HOBBY AEROMODELISMO LTDA ME – Valor Total: R\$ 1.420,00 (Mil quatrocentos e vinte reais);

4. Da justificativa escolha fornecedor: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado para cada item, consagrando-se como vencedoras para todos os itens a empresa abaixo:

H. SPECK ARTE, SIGN E SERIGRAFIA LTDA - EPP (CNPJ: 03.851.695/0001-03) – Valor Total: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais);

5. Da regularidade Fiscal: Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993 e conforme estabelece o Art.25 da IN 03/2018 do MPOG, informamos que a empresa contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

6. Do enquadramento legal: Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art.24 da Lei nº 8.666/93.**

7. Dos critérios de sustentabilidade: no que couber, solicita-se que a contratada adote boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, conforme previsto na IN 06/2013/SLTI/MPOG tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
- b) Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- d) Racionalização do consumo de energia elétrica e de água;
- e) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- f) Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e
- g) Observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- h) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenha, em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importantes, conforme disposto na legislação vigente;
- i) Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescente e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

j) Observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 janeiro de 2010, no que couber.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2019.

LIDIANE MARCANTE
Chefe da Divisão de Licitações